

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
104	452.942/04-1
105	452.941/04-3
106	437.545/02-9
107	437.545/02-9
108	437.545/02-9
110	436.812/01-6
111	437.545/02-9
112	437.545/02-9
113	437.545/02-9
114	436.812/01-6
116	437.545/02-9
117	437.545/02-9
118	437.545/02-9
119	437.545/02-9
120	437.545/02-9
121	437.545/02-9
122	436.812/01-6
123	437.545/02-9
124	437.545/02-9
125	436.816/01-9
126	437.545/02-9
128	437.545/02-9
129	436.816/01-9
130	452.942/04-1
131	437.545/02-9
133	437.545/02-9
134	437.545/02-9
135	437.545/02-9
136	437.545/02-9
137	437.545/02-9
138	437.545/02-9
139	437.545/02-9
140	437.545/02-9
141	436.816/01-9
142	437.545/02-9
144	437.545/02-9
145	437.545/02-9
146	437.545/02-9
161	437.545/02-9
195	01 – jurídico
258	436.812/01-6
261	437.545/02-9
313	436.816/01-9
316	02 – jurídico
317	02 – jurídico
338	459.163/08-1
340	459.163/08-1
345	459.163/08-1

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
351	437.545/02-9
354	437.545/02-9
356	437.545/02-9
357	437.545/02-9
361	437.545/02-9
366	452.942/04-1
373	459.163/08-1
374	437.545/02-9
376	437.545/02-9
377	436.812/01-6
380	437.545/02-9
381	437.545/02-9
383	437.545/02-9
384	437.545/02-9
386	437.545/02-9
388	437.545/02-9
389	437.545/02-9
390	437.545/02-9
391	437.545/02-9
392	437.545/02-9
393	437.545/02-9
394	437.545/02-9
395	452.942.04-1
397	437.545/02-9
399	437.545/02-9
403	452.941/04-3
404	452.941/04-3
406	452.941/04-3
407	452.941/04-3
408	452.942/04-1
409	452.941/04-3
410	452.941/04-3
411	452.941/04-3
411	437.545/02-9
413	452.942/04-1
415	437.545/02-9
416	436.816/01-9
417	02 – jurídico
418	452.942/04-1
424	01 – jurídico
428	437.545/02-9
432	437.545/02-9
433	02 – jurídico
436	437.545/02-9
438	02- jurídico
439	437.545/02-9
441	437.545/02-9
444	437.545/02-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
447	437.545/02-9
448	437.545/02-9
453	437.545/02-9
454	437.545/02-9
455	437.545/02-9
456	437.545/02-9
457	437.545/02-9
460	437.545/02-9
461	437.545/02-9
464	437.545/02-9
468	437.545/02-9
470	437.545/02-9
471	437.545/02-9
472	452.942/04-1
473	437.545/02-9
474	437.545/02-9
477	436.816/01-9
478	437.545/02-9
479	437.545/02-9
480	437.545/02-9
481	437.545/02-9
482	437.545/02-9
483/4500	437.545/02-9
484/4499	437.545/02-9
488	437.545/02-9
489	437.545/02-9
491	437.545/02-9
493	437.545/02-9
494	436.816/01-9
494	437.545/02-9
495	437.545/02-9
497	437.545/02-9
498	437.545/02-9
499	437.545/02-9
505	459.163/08-1
514	452.942/04-1
520	436.812/01-6
521	452.941/04-3
521	437.545/02-9
521	452.942/04-1
523	452.942/04-1
527	436.816/01-9
527	452.942/04-1
535	437.545/02-9
542	436.816/01-9
548	437.545/02-9
550	436.816/01-9
552	436.816/01-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
568	436.816/01-9
568	437.545/02-9
569	437.545/02-9
570	436.816/01-9
570	437.545.02-9
572	452.941/04-3
572	437.545/02-9
573	452.941/04-3
573	452.942/04-1
575	436.816/01-9
579	01 – jurídico
580	01 – jurídico
581	02 – jurídico
586	452.941/04-3
588	02 – jurídico
591	436.816/01-9
592	02 – jurídico
593	01 – jurídico
1010	452.942/04-1
1011	437.545/02-9
1012	436.812/01-6
1013	436.816/01-9
1014	437.545/02-9
1016	437.545/02-9
1018	437.545/02-9
1019	437.545/02-9
1020	437.545/02-9
1021	437.545/02-9
1023	437.545/02-9
1024	436.812/01-6
1025	437.545/02-9
1026	437.545/02-9
1027	452.942/04-1
1028	437.545/02-9
1031	437.545/02-9
1032	436.816/01-9
1033	437.545/02-9
1034	437.545/02-9
1035	437.545/02-9
1036	437.545/02-9
1037	452.942/04-1
1038	437.545/02-9
1039	437.545/02-9
1040	437.545/02-9
1041	436.816/01-9
1041	436.812/01-6
1042	452.942/04-1
1045	437.545/02-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
1046	437.545/02-9
1047	437.545/02-9
1048	437.545/02-9
1049	437.545/02-9
1050	437.545/02-9
1051	437.545/02-9
1052	437.545/02-9
1053	437.545/02-9
1054	437.545/02-9
1056	437.545/02-9
1057	437.545/02-9
1058	437.545/02-9
1059	436.816/01-9
1060	437.545/02-9
1061	437.545/02-9
1063	437.545/02-9
1068	437.545/02-9
1069	452.942/04-1
1070	437.545.02-9
1072	437.545.02-9
1073	436.812/01-6
1074	437.545.02-9
1075	436.816/01-9
1076	437.545.02-9
1077	437.545.02-9
1078	437.545.02-9
1079	437.545.02-9
1080	436.812/01-6
1081	436.812/01-6
1082	452.942/04-1
1083	436.816/01-9
1140	437.545.02-9
1141	437.545.02-9
1160	437.545.02-9
1161	437.545.02-9
1180	437.545.02-9
1183	437.545.02-9
1200	437.545.02-9
1220	452.942.04-1
1221	436.816/01-9
1241	452.942.04-1
1260	437.545.02-9
1280	436.816/01-9
1293	437.545.02-9
1294	437.545.02-9
1297	437.545.02-9
1300	436.816/01-9
1301	437.545.02-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
1340	436.816/01-9
1341	437.545.02-9
1360	437.545.02-9
1361	436.812/01-6
1400	437.545.02-9
1401	436.812/01-6
1440	437.545.02-9
1441	437.545.02-9
1463	437.545.02-9
1464	436.816/01-9
1480	437.545.02-9
1500	437.545.02-9
1520	437.545.02-9
1540	436.816/01-9
1540	437.545.02-9
1560	437.545.02-9
1580	437.545.02-9
1583	437.545.02-9
1600	452.941/04-3
1602	437.545.02-9
1603	436.812/01-6
1605	437.545.02-9
1620	452.942.04-1
1640	452.941/04-3
1642	437.545.02-9
1660	436.816/01-9
1661	436.812/01-6
1662	436.812/01-6
1663	437.545.02-9
1664	437.545.02-9
1665	436.816/01-9
1666	437.545.02-9
1668	437.545.02-9
1681	436.816/01-9
1682	436.816/01-9
1700	437.545.02-9
1702	436.816/01-9
1703	452.942.04-1
1704	437.545.02-9
1705	436.816/01-9
1706	437.545.02-9
1720	437.545.02-9
1721	437.545.02-9
1740	436.816/01-9
1741	437.545.02-9
1743	436.816/01-9
1743	437.545.02-9
1744	436.816/01-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
1744	437.545.02-9
1745	437.545.02-9
1746	437.545.02-9
1747	437.545.02-9
1748	436.812/01-6
1749	437.545.02-9
1750	437.545.02-9
1751	436.816/01-9
1752	436.812/01-6
1760	437.545.02-9
1761	437.545.02-9
1780	436.816/01-9
1784	436.812/01-6
1801	436.816/01-9
1805	437.545.02-9
1809	437.545.02-9
1812	437.545.02-9
1822	437.545.02-9
1840	436.816/01-9
1841	436.816/01-9
1843	452.942.04-1
1850	436.816/01-9
1880	437.545.02-9
1881	437.545.02-9
1882	437.545.02-9
1900	437.545.02-9
1902	436.812/01-6
1903	437.545.02-9
1904	437.545.02-9
1905	437.545.02-9
1905	452.942.04-1
1906	437.545.02-9
1908	437.545.02-9
1910	437.545.02-9
1920	437.545.02-9
1926	436.816/01-9
1940	437.545.02-9
1941	436.812/01-6
1944	436.816/01-9
1961	437.545.02-9
1962	437.545.02-9
1964	452.942.04-1
1981	437.545.02-9
1982	437.545.02-9
1983	437.545.02-9
1984	436.816/01-9
1985	436.812/01-6
1986	437.545.02-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
1988	437.545.02-9
1989	437.545.02-9
1990	452.941/04-3
1991	437.545.02-9
1993	437.545.02-9
1995	437.545.02-9
1997	437.545.02-9
2003	436.816/01-9
2021	437.545.02-9
2022	437.545.02-9
2040	436.816/01-9
2041	436.816/01-9
2060	437.545.02-9
2063	436.816/01-9
2080	437.545.02-9
2100	436.816/01-9
2101	437.545.02-9
2102	437.545.02-9
2104	436.816/01-9
2105	437.545.02-9
2106	437.545.02-9
2107	437.545.02-9
2120	437.545.02-9
2121	437.545.02-9
2122	452.942.04-1
2124	437.545.02-9
2127	437.545.02-9
2130	437.545.02-9
2140	436.816/01-9
2140	437.545.02-9
2161	437.545.02-9
2162	437.545.02-9
2163	437.545.02-9
2164	437.545.02-9
2165	436.816/01-9
2166	437.545.02-9
2167	436.812/01-6
2168	437.545.02-9
2169	437.545.02-9
2170	437.545.02-9
2180	437.545.02-9
2182	437.545.02-9
2183	436.816/01-9
2222	436.812/01-6
2223	437.545.02-9
2240	437.545.02-9
2241	436.816/01-9
2261	437.545.02-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
2262	437.545.02-9
2263	436.816/01-9
2264	437.545.02-9
2268	437.545.02-9
2269	437.545.02-9
2270	436.816/01-9
2271	452.942.04-1
2272	436.816/01-9
2273	436.812/01-6
2274	452.942.04-1
2275	436.816/01-9
2277	437.545.02-9
2278	437.545.02-9
2279	437.545.02-9
2280	437.545.02-9
2281	437.545.02-9
2282	437.545.02-9
2283	437.545.02-9
2284	452.941/04-3
2285	437.545.02-9
2286	452.941/04-3
2287	437.545.02-9
2288	437.545.02-9
2289	452.942.04-1
2290	437.545.02-9
2291	437.545.02-9
2292	437.545.02-9
2293	437.545.02-9
2294	436.816/01-9
2295	436.816/01-9
2296	437.545.02-9
2297	437.545.02-9
2298	437.545.02-9
2299	437.545.02-9
2301	437.545.02-9
2302	437.545.02-9
2303	437.545.02-9
2304	452.942.04-1
2305	437.545.02-9
2306	436.816/01-9
2307	437.545.02-9
2308	436.816/01-9
2309	437.545.02-9
2310	452.942.04-1
2311	437.545.02-9
2312	437.545.02-9
2314	436.816/01-9
2315	436.816/01-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
2316	437.545.02-9
2317	436.816/01-9
2318	437.545.02-9
2319	436.816/01-9
2320	437.545.02-9
2321	437.545.02-9
2322	437.545.02-9
2323	437.545.02-9
2324	437.545.02-9
2325	437.545.02-9
2326	436.816/01-9
2327	436.816/01-9
2328	437.545.02-9
4424	437.545.02-9
4425	437.545.02-9
4427	437.545.02-9
4429	437.545.02-9
4469	436.812/01-6
4484	437.545.02-9
4485	436.816/01-9
4486	436.816/01-9
4487	436.816/01-9
4488	436.812/01-6
4489	437.545.02-9
4490	437.545.02-9
4491	437.545.02-9
4492	436.816/01-9
4493	437.545.02-9
4495	437.545.02-9
4496	437.545.02-9
4497	437.545.02-9
4501	437.545.02-9
4502	437.545.02-9
4504	437.545.02-9
4523	437.545.02-9
4543	436.812/01-6
4545	452.942.04-1
4549	437.545.02-9
4550	452.942.04-1
4551	437.545.02-9
4552	437.545.02-9
4553	437.545.02-9
4554	452.942.04-1
4564	437.545.02-9
4583	436.812/01-6
4603	437.545.02-9
4604	436.816/01-9
4643	437.545.02-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
4644	437.545.02-9
4664	436.816/01-9
4683	437.545.02-9
4684	436.812/01-6
4703	436.816/01-9
4704	437.545.02-9
4705	437.545.02-9
4706	437.545.02-9
4723	437.545.02-9
4724	436.812/01-6
4743	436.816/01-9
4763	437.545.02-9
4783	437.545.02-9
4803	437.545.02-9
4805	437.545.02-9
4808	437.545.02-9
4809	437.545.02-9
4827	452.942.04-1
4829	452.941/04-3
4831	437.545.02-9
4832	437.545.02-9
4833	437.545.02-9
4835	436.812/01-6
4845	452.942.04-1
4863	437.545.02-9
4943	436.812/01-6
4963	437.545.02-9
5000	437.545/02-9
5001	437.545/02-9
5013	436.816/01-9
5013	437.545/02-9
5018	437.545.02/9
5020	437.545/02-9
5024	437.545/02-9
5027	437.545/02-9
5029	437.545/02-9
5031	452.941/04-3
5031	452.942/04-1
5034 / 1820	437.545/02-9
5035	437.545/02-9
5037	437.545/02-9
5039	437.545/02-9
5040	437.545/02-9
5043	437.545/02-9
5044	437.545/02-9
5045	437.545/02-9
5046	437.545/02-9
5047	437.545/02-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
5048	437.545/02-9
5049	436.816/01-9
5050	437.545/02-9
5052	437.545/02-9
5054	437.545/02-9
5055	437.545/02-9
5056	437.545/02-9
5057	437.545/02-9
5058	452.942/04-1
5059	437.545/02-9
5060	437.545/02-9
5061	437.545/02-9
5062	437.545/02-9
5063	436.816/01-9
5063	437.545/02-9
5064	436.816/01-9
5066	437.545/02-9
5067	437.545/02-9
5068	437.545/02-9
5069	437.545/02-9
5070	437.545/02-9
5071	437.545/02-9
5072	437.545/02-9
5073	437.545/02-9
5074	436.812/01-6
5075	436.816/01-9
5076	452.942/04-1
5077	452.942/04-1
5078	437.545/02-9
5080	437.545/02-9
5081	436.816/01-9
5082	437.545.02-9
5083	437.545/02-9
5084	437.545/02-9
5085	437.545/02-9
5086	437.545/02-9
5087	437.545/02-9
5088	436.812/01-6
5089	452.942/04-1
5090	436.816/01-9
5091	437.545/02-9
5092	436.816/01-9
5093	452.942/04-1
5094	437.545/02-9
5095	437.545/02-9
5097	437.545/02-9
5098	436.816/01-9
5099	437.545/02-9

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maio/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
5099	436.816/01-9
5099	452.941/04-3
5100	437.545/02-9
5101	437.545/02-9
5102	437.545/02-9
5103	437.545/02-9
5104	437.545/02-9
5105	437.545/02-9
5106	437.545/02-9
5107	437.545/02-9
5108	437.545/02-9
5109	436.816/01-9
5110	436.816/01-9
5111	437.545/02-9
5112	437.545/02-9
5113	437.545/02-9
5114	452.941/04-3
5115	437.545/02-9
5116	437.545/02-9
5117	452.942/04-1
5118	437.545/02-9
5119	452.942/04-1
5120	437.545.02-9
5122	452.942/04-1
5123	436.812/01-6
5124	437.545.02-9
5125	437.545.02-9
5126	437.545.02-9
5127	437.545.02-9
5128	437.545.02-9
5129	437.545.02-9
5130	437.545.02-9
5131	437.545.02-9
5132	437.545.02-9
5133	436.816/01-9
5134	437.545.02-9
5240	437.545.02-9
5241	436.816/01-9
5247	437.545.02-9
5249	452.942.04-1
5251	436.812/01-6
5254	452.941/04-3
5255	436.816/01-9
5257	436.816/01-9
5258	436.816/01-9
5261	437.545.02-9
5263	452.942.04-1
5264	452.942.04-1

Publicação realizada em 2022

Percentual de reajuste a ser aplicado aos contratos coletivos integrantes do agrupamento, de acordo com a RN 309 da ANS, no período de **Maió/2022 a Abril/2023: 0,00%**

Relação dos contratos que receberão o reajuste, com o código informado no sistema RPC e o número de registro dos seus respectivos planos na ANS:

CONTRATO	Nº REGISTRO PLANO NA ANS
5268	436.812/01-6
5270	437.545.02-9
5271	436.816/01-9
5272	437.545.02-9
5274	436.816/01-9
5275	437.545.02-9
5278	437.545.02-9
5281	437.545.02-9
5282	437.545.02-9
5284	452.941/04-3
5285	437.545.02-9
5286	436.816/01-9
5287	452.942.04-1
5288	437.545.02-9
5291	437.545.02-9
5292	437.545.02-9
5293	437.545.02-9
5294	437.545.02-9
5295	437.545.02-9
5296	452.941/04-3
5301	437.545.02-9
5303	437.545.02-9
5304	437.545.02-9
5305	437.545.02-9